



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE LICENÇA PATERNIDADE Nº 006/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei.


**RESOLVE:**

**ART. 1º** - **CONCEDER, LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor Público Municipal Sr. **GLADISTONE MIRANDA SENA**, matrícula Nº 52, exercendo a função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, (EFETIVO)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo de **02/10/2023 a 21/10/2023**, ficando por um período de 20 (vinte) dias, em conformidade com o que dispõe o **Art. 88 da Lei 018/1997 - RJU.**

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de administração de Colares (PA), em 02 de outubro de 2023.

  
**LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal Interina de Administração  
DEC. Nº 072/2023

CIENTE: \_\_\_\_\_

Funcionário Público